

**PORTARIA Nº 6.756/SPL, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Tornar pública a emissão do Certificado de CIAC do Aeroclube de Bebedouro.

**O GERENTE TÉCNICO DE ORGANIZAÇÕES DE FORMAÇÃO SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.034787/2021-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil - CIAC, emitido em 17 de dezembro de 2021, em favor do AERoclube de Bebedouro, CNPJ 57.727.117/0001-99, situado na Rodovia Brigadeiro Faria Lima, Km 383 - Aeroporto Comandante Luis Martins Araujo, Distrito Industrial I, Bebedouro/SP - CEP: 14.713-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO DE OLIVA FREIRE**